

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**PORTARIA Nº 007-S, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da SEAMA:

Presidente da CPL:

Dayane Cassandri - Nº Funcional 3992756

Membros da CPL:

Cíntia Cândido Matias Laures - Nº funcional 2495724

Renata Pereira Serpa Severo - Nº funcional 2726408

Suplentes:

1º - Edmeire Ramos de Souza Nardoto - Nº funcional 4414918

2º Anderson Soares Ferrari - Nº funcional 2605937

§ 1º A Presidente da CPL será substituída pela servidora Cíntia Cândido Matias Laures - Nº funcional 2495724, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§ 2º Na ausência ou impedimento de membro da equipe de apoio, fica designado o suplente para exercer tais funções.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 035-S, de 27 dezembro 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 807531

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**CONSULTA PÚBLICA**

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) comunica que será realizada Consulta Pública, entre 08 horas do dia 03/03 e 18 horas do dia 22/03/2022, para contribuições na elaboração da Instrução Normativa que "Institui os procedimentos e critérios para a regulação do uso dos recursos hídricos subterrâneos de domínio do estado do Espírito Santo". A consulta ocorrerá de forma online e estará disponível no sítio eletrônico do órgão gestor de recursos hídricos (<https://agerh.es.gov.br/>).
Vitória, 24 de fevereiro de 2022.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente da Agerh

Protocolo 807791

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 005/2019 DO MUNICÍPIO ARACRUZ**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Aracruz.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 005/2019 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 31/03/2022 e encerrando em 30/07/2022.

Número do processo: 2021-5CMJ8

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2022.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 807040

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DE CONTRATO Nº 0038/2022**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Lacerda Gama Sociedade de Advogados

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios para emissão de Parecer Jurídico envolvendo questionamentos jurídico-tributários relativos à manutenção da imunidade tributária desta Companhia, diante de possíveis cenários e hipóteses que poderão surgir ou já estejam ocorrendo, em especial diante do novo marco regulatório e o Decreto Federal nº 10.710/2021.

VALOR: R\$ 200.000,00

PRAZO: 24 meses

BASE LEGAL: Art. 30, inc. II, da Lei nº 13.303/2016.

REF.: Processo nº 2021.015383

Vitória, 24 de fevereiro de 2022

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial respondendo pela Presidência

Protocolo 806977

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA USO NOS SISTEMAS DA CESAN

CONTRATADA: HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 210.022,98 (duzentos e dez mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

PROTOCOLO Nº 2021.012770

Vitória, 25 de fevereiro de 2022

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 806980